



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

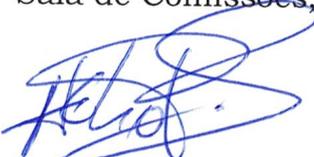
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 41/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Dispõe sobre autorização de criação e implantação de Clínica Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores Município de Sumaré e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 10 de fevereiro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº 41/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Dispõe sobre autorização de criação e implantação de Clínica Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores Município de Sumaré e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 10 de fevereiro de 2021


ULISSES NUNES GOMES
Presidente


VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-presidente


VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

Projeto de Lei nº 41/2021- Autoria: **Vereador RUDINEI LOBO** – “Dispõe sobre autorização de criação e implantação de Clínica Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores Município de Sumaré e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 10 de fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente

FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente

ULISSES NUNES GOMES
Secretário